



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO-UPE

EDITAL DE CONCURSO PARA PROFESSOR AUXILIAR N.º 01/2001

O Reitor da Universidade de Pernambuco torna público que será realizado **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS** para provimento de cargos de Professor Auxiliar, cujas áreas e subáreas constam dos anexos deste Edital.

A realização do Concurso, aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e homologada pelo Conselho Universitário – CONSUN da Universidade de Pernambuco, observados os termos do Art. 37 da Constituição Federal, dar-se-á, segundo as normas contidas no presente Edital, e seus anexos de I a IV.

1 – INSTRUÇÕES GERAIS

- 1.1 O Concurso Público selecionará professores com vistas ao provimento de cargos vagos de Professor Auxiliar da Carreira de Magistério Superior desta Universidade, para atuar nas áreas e sub-áreas, conforme constam do item 1 no Anexo I do presente Edital.
- 1.2 O presente Concurso Público destina-se a diplomados em cursos de nível superior, portadores de diploma de Pós-Graduação em nível de Mestrado e/ou Doutorado, conforme o disposto no Anexo I, item 1 deste Edital.
- 1.3 A taxa de inscrição será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cujo pagamento deverá ser efetuado no Banco do Brasil, Agência 3505-X-Derby, conta corrente n.º 15.508-X.
- 1.4 O candidato aprovado e classificado será nomeado para o quadro da Carreira do Magistério Superior da UPE, na classe I, nível I, com vencimento básico de R\$ 1.518,42 (um mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos) sob regime de 40 horas semanais.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 LOCAIS E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

Os locais e o período das inscrições estão definidos no item 2 do Anexo I.

2.2 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 2.2.1 Fazer opção de inscrição apenas por área/subárea de uma Unidade de Ensino, vedada a mudança de opção sob quaisquer motivos.
- 2.2.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, estrangeiro, observada a legislação pertinente à espécie.
- 2.2.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

2.2.4 Ser graduado e pós-graduado “stricto sensu”, aceitando-se certidão de conclusão de curso.

2.2.4.1 O diploma de curso de graduação deverá ser oriundo de curso reconhecido pelo Conselho de Educação competente.

2.2.4.2 Os títulos de Mestre ou Doutor obtidos no Brasil deverão provir de cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

2.2.4.3 Os portadores de títulos de Mestre ou Doutor obtidos no exterior, deverão apresentar comprovante de revalidação correspondente, expedido por Instituição de Ensino Superior oficial brasileira, na forma da legislação, e acompanhado de tradução pública juramentada.

2.2.4.4 Apresentar Históricos Escolares da graduação e da pós-graduação.

2.2.5 Nas profissões que, para o seu exercício, o graduado necessite de registro no respectivo órgão de classe, o candidato deverá apresentar a identidade profissional.

2.2.6 Conhecer e estar de acordo com o presente Edital.

2.3 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

2.3.1 Apresentar-se em local, data e horário, constantes do item 2 do Anexo I.

2.3.2 Preencher Ficha de Inscrição em formulário próprio (Anexo II).

2.3.3 Entregar “*Curriculum Vitae*”, seguindo a ordem estabelecida no item 8.2.

2.3.4 Apresentar originais e cópias dos documentos abaixo relacionados, para fins de autenticação por funcionário credenciado para tal:

- a) Registro Geral de Identificação (Identidade) ou equivalente;
- b) Diplomas de graduação e pós-graduação “stricto sensu” ou certidões, de acordo com o item 2.2.4 e com o item 1 do Anexo I;
- c) Comprovante de Inscrição no Conselho Profissional, quando for o caso;
- d) Cadastro de Identificação de Contribuinte – CIC;
- e) Comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição;
- f) Comprovantes das informações constantes do Curriculum Vitae;
- g) Comprovante de quitação do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- h) Comprovante de que votou na última eleição.

2.3.5 O candidato deve preencher e assinar declaração, aceitando todas as normas que regulamentam o presente Concurso (Anexo V).

2.3.6 A inscrição poderá ser realizada pessoalmente ou por procurador legalmente constituído.

- 2.3.7 No caso de inscrição por procuração, além dos documentos do candidato, devem ser apresentados o instrumento de procuração e a fotocópia autenticada do Registro Geral de Identificação do procurador, ficando anexados ao processo de inscrição;
- 2.3.8 Sob nenhuma hipótese, aceitar-se-á inscrição condicional ou juntada de documentos “*a posteriori*”.
- 2.3.9. É vedada a inscrição de candidatos que não apresentem comprovação de todos os títulos relacionados no *Curriculum Vitae*.
- 2.3.10 Verificando-se, a qualquer momento, que a documentação recebida não atende às condições ora estabelecidas, será cancelada a inscrição do candidato.
- 2.3.11 O comprovante de solicitação de inscrição será entregue ao candidato no ato da inscrição.

2.4. DA APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 2.4.1 O deferimento da inscrição pelo Diretor da respectiva Unidade de Ensino depende da apresentação, pelo candidato, dos documentos exigidos e do atendimento às condições do presente Edital.
- 2.4.2 Os indeferimentos serão tornados públicos na montra da Secretaria da Faculdade para a qual o candidato se inscrever, conforme item 4 do Anexo I.
- 2.4.3 Os recursos aos pedidos de inscrição indeferidos, terão o prazo de 72 horas a partir da publicação mencionada no item anterior e serão protocolados na secretaria da respectiva Faculdade.
- 2.4.4 Os recursos aos indeferimentos das inscrições serão julgados pelo Conselho Departamental e seus resultados divulgados até 24 horas antes da realização da prova escrita.

3 – DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

- 3.1 Os locais, dias e horários do Exame constam dos itens 3 e 4 do Anexo I.
- 3.2 Nos dias e horários estabelecidos, o candidato só terá acesso ao local destinado à realização das provas, mediante apresentação do Registro Geral de Identificação (carteira de identidade), ou equivalente, e do comprovante de inscrição em perfeito estado de conservação, sem rasuras ou riscos.
- 3.3 Será automaticamente excluído o candidato que não se apresentar nos locais, dias e horários estabelecidos para o exame de seleção.
- 3.4 Não haverá, a qualquer pretexto, segunda chamada ou repetição de provas.

3.5 Preferencialmente, o candidato deverá comparecer ao local designado para realização das provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido dos documentos exigidos no item 3.2 do presente Edital.

3.6 Em hipótese alguma, será permitido o ingresso de candidato no recinto das provas, após os horários estabelecidos para seu início.

4 – DAS COMISSÕES

4.1 DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO

4.1.1 A Comissão Organizadora do Concurso, em cada Unidade de Ensino, será constituída por 02 (dois) docentes do quadro da Carreira do Magistério Superior e 01 (um) servidor técnico ou administrativo, lotados na Unidade de Ensino onde se realizará o Concurso.

4.1.2. Os membros da Comissão Organizadora do Concurso e seu Presidente serão indicados pelo Diretor da respectiva Unidade de Ensino.

4.1.3. Compete à Comissão Organizadora do Concurso garantir as condições necessárias ao bom andamento de todas as etapas de realização do Concurso.

4.2. DA BANCA EXAMINADORA

4.2.1 As Bancas Examinadoras, designadas pelo Conselho Departamental-CD da respectiva Unidade de Ensino, para cada área/subárea será constituída por três professores com titulação mínima de mestrado que apresentem os seguintes requisitos:

a) 02 (dois) docentes com titulação na área específica ou afim do Concurso e 01(um) em Educação;

b) 02 (dois) docentes do quadro da Carreira do Magistério Superior da UPE e um docente pertencente a outra Instituição de Ensino Superior;

4.2.2 Na hipótese de inexistência de profissionais com essa titulação no quadro da Carreira do Magistério Superior da Universidade de Pernambuco-UPE, o Conselho Departamental designará docentes de outras Instituições de Ensino Superior.

4.2.3 A presidência da Banca Examinadora será exercida por docente da UPE, recaindo sobre o de maior hierarquia no quadro de Carreira do Magistério Superior. Na hipótese de idêntica hierarquia, a presidência caberá ao de maior tempo de Magistério Superior na UPE. Na hipótese de inexistência na Banca Examinadora de docentes do quadro da UPE, a presidência recairá sobre o de maior hierarquia e, em seguida, sobre o de maior Tempo de Magistério Superior.

4.2.4 Cabe ao membro de menor posição hierárquica na carreira do Magistério Superior secretariar a Banca Examinadora. Na hipótese de idêntica hierarquia, a secretaria caberá ao mais jovem no Magistério Superior na Instituição que representa.

- 4.2.5 O Conselho Departamental-CD designará dois suplentes, sendo um com titulação na área específica ou afim do Concurso e outro, na área de Educação.
- 4.2.6 A Banca Examinadora avaliará as provas escrita, didática e de títulos dos candidatos.
- 4.2.7 Após a conclusão de cada etapa do Concurso, será lavrada ata na qual serão registradas todas as ocorrências;
- 4.2.8 Após cada etapa de provas do Concurso, os examinadores farão julgamento sigiloso da mesma, atribuindo-lhes notas, conforme critérios contidos neste Edital, colocando as folhas com resultados em envelopes individuais dos candidatos.
- 4.2.9 Os envelopes, contendo formulários para registros de notas e identificados com o nome do candidato, serão lacrados, assinados pelos três membros da Banca Examinadora e entregues ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso que será responsável por sua guarda.

5 – DAS PROVAS

5.1 O concurso constará das seguintes provas:

- a) Escrita;
- b) Didática, realizada através de aula expositiva;
- c) Julgamento de títulos, constantes em *Curriculum Vitae*.

6 – DA PROVA ESCRITA

- 6.1 A prova escrita terá duração máxima de quatro horas e versará sobre dois pontos para todos os candidatos, sorteados dentre aqueles relacionados no programa constante do Anexo IV ao presente Edital cujo sorteio deve ocorrer imediatamente antes do início da prova.
- 6.2 Dos pontos sorteados, um será de conteúdo da área específica do concurso e o outro, da área de educação, sendo a prova constituída de duas questões discursivas.
- 6.3 A avaliação da prova escrita, valendo 10 pontos, obedecerá ao seguinte critério:
- a) questão de conhecimentos na área do concurso: peso 8;
 - b) questão de conhecimento de educação: peso 2.
- 6.4 A prova escrita será realizada em recinto fechado sob fiscalização de, no mínimo, dois dos membros da Banca Examinadora.
- 6.5 O candidato deverá utilizar, exclusivamente, caneta esferográfica.
- 6.6 A leitura da prova escrita será pública, dar-se-á no recinto onde foi realizada e será feita pelo candidato, acompanhada por um dos membros da Banca Examinadora e perante os demais membros da mesma, de acordo com sua ordem de inscrição.

6.7 Após a leitura da prova escrita, a nota atribuída será registrada em formulário próprio, lacrado em envelope que será assinado pelos três membros da Banca Examinadora e entregue ao Presidente da Comissão Organizadora de Concurso, responsável por sua guarda.

7 – DA PROVA DE DIDÁTICA

7.1 A prova de didática constará de aula expositiva, com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, devendo o candidato distribuir o plano de aula com cada membro da Banca Examinadora, imediatamente antes do início da mesma.

7.2 O descumprimento da duração prevista no item anterior implicará em redução da nota do candidato.

7.3 Ao presidente da Banca Examinadora compete comunicar ao candidato o horário de início e término da prova de didática.

7.4 A prova de didática será pública, vedada a presença dos concorrentes e versará sobre um dos pontos do Programa específico da área, constante do Anexo IV ao presente Edital, sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início da mencionada prova de cada grupo de candidatos.

7.5 O ponto sorteado para a prova escrita será automaticamente excluído para a prova de didática.

7.6 Havendo número superior a 03 (três) candidatos, a Banca Examinadora organizará a realização dessas provas, distribuindo os candidatos pela ordem de inscrição em grupos de três por turno em datas previamente marcadas.

7.7 O ponto de cada grupo de candidatos será sorteado às 8h ou às 14h do dia anterior à prova de didática, devendo o horário do sorteio equivaler ao turno em que os candidatos do grupo irão ministrar sua aula.

7.8 O julgamento da prova de didática será logo em seguida ao término da aula, atribuindo-se nota, de acordo com os critérios de pontuação máxima, assim estabelecidos:

- amplitude e profundidade de conteúdo – 4 (quatro) pontos;
- recursos materiais e tecnológicos – 1 (um) ponto;
- utilização do tempo – 1 (um) ponto;
- comunicação/clareza/pertinência/objetividade – 3 (três) pontos;
- plano de aula – 1 (um) ponto;
- total: 10 pontos.

7.9 O resultado da avaliação da prova de didática será registrado em formulário próprio, posto em envelope lacrado e assinado pelos três membros da Banca Examinadora, depois entregue ao Presidente da Comissão Organizadora de Concurso, responsável por sua guarda.

8 – DA PROVA DE TÍTULOS

- 8.1 Os títulos apresentados serão organizados, para efeito de julgamento, nos seguintes grupos:
- Formação Acadêmica na Graduação;
 - Formação Acadêmica de Pós-Graduação;
 - Experiência de Docência em Nível Superior;
 - Produção Científica, Técnica e Literária na área do Concurso;
 - Atividades e Méritos Profissionais.
- 8.2 Os títulos obtidos em países de língua diferente da portuguesa deverão ter tradução oficial, realizada por tradutor juramentado e serem apresentados em ambas as línguas.
- 8.3 O julgamento dos títulos será realizado pelas Bancas Examinadoras sendo 10(dez) a pontuação máxima.

9 – DO RESULTADO FINAL

- 9.1 Realizadas todas as provas do Concurso Público, a Banca Examinadora, em sessão pública, procederá à abertura dos envelopes individuais dos candidatos, contendo os julgamentos das provas didáticas, escritas e de títulos.
- 9.2 A prova de títulos de cada candidato receberá nota única pela Banca Examinadora, considerando-se, em cada prova, até, duas casas decimais.
- 9.3 As notas das provas escrita e didática serão obtidas pela média aritmética dos valores atribuídos aos candidatos por cada examinador, considerando-se, na média de cada prova, até, duas casas decimais.
- 9.4 A nota final será o resultado da média ponderada das notas, obtida da seguinte forma:
- a) prova escrita – peso 4,0 (quatro pontos);
 - b) prova didática – peso 3,5 (três pontos e meio);
 - c) prova de títulos – peso 2,5 (dois pontos e meio).
- 9.5 Em caso de empate, será obedecida a seguinte ordem de critérios de desempate de candidatos:
- I - maior nota na prova escrita;
 - II- maior nota na prova didática;
 - III-maior nota na prova de títulos;
 - IV-maior idade.
- 9.6 Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem a média final mínima 7,0 (sete).
- 9.7 Os candidatos aprovados serão listados em ordem decrescente, considerando-se, até, duas casas decimais na média final, utilizando-se a regra universal de arredondamento.
- 9.8 Concluída a apuração, a Banca Examinadora divulgará o resultado e submeterá seu relatório à apreciação do Conselho Departamental-CD, especificando as notas

atribuídas, conforme o presente Edital e a classificação final dos candidatos, para homologação pelos conselhos superiores da UPE.

10 – DO JULGAMENTO DO RECURSO

- 10.1 A partir da divulgação do resultado do Concurso, ao candidato caberá recurso no prazo de três dias úteis, que começará a fluir no dia útil subsequente.
- 10.2 O recurso será dirigido em duas vias à Direção da Faculdade e protocolado na Secretaria da Unidade de Ensino.
- 10.3 Os recursos, porventura interpostos, serão julgados pelo Conselho Departamental-CD da respectiva Unidade de Ensino, ouvida a Banca Examinadora.

11 – DA HOMOLOGAÇÃO

- 11.1 Expirado o prazo de recurso ou resolvidos todos os recursos, o Diretor da Faculdade encaminhará a lista de classificados ao Reitor da Universidade de Pernambuco para a devida homologação pelos conselhos superiores da UPE e posterior publicação.

12 – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

- 12.1 Os candidatos aprovados serão nomeados, obedecendo-se à ordem de classificação e ao quantitativo de vagas, publicadas no Anexo I deste Edital.
- 12.2 A admissão dar-se-á no nível inicial da classe em Concurso.

13 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 13.1 O resultado final será publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e no Boletim Oficial da UPE, em ordem classificatória.
- 13.2 O Concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do seu resultado, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da Universidade de Pernambuco-UPE, na forma preceituada no Art. 37, item III, as Constituição Federal.
 - 13.2.1 A critério da UPE e dependendo de suas prioridades, na vigência do concurso e surgindo vagas, os candidatos aprovados e não classificados poderão vir a ser nomeados, obedecida a ordem de classificação na área e subárea do respectivo concurso.
- 13.3 O professor aprovado no Concurso para o quadro docente da Universidade de Pernambuco, além da docência, exercerá também funções de pesquisa e extensão, bem como as incumbências previstas no art. 13 da Lei 9.394/96 e nas demais normas e legislação em vigor.

- 13.4 Os candidatos, que forem convocados para nomeação, deverão ser considerados aptos para o exercício do cargo, mediante exame de saúde pré-admissional, cuja realização é de responsabilidade da UPE.
- 13.5 O candidato será responsável pelas informações e declarações prestadas no ato da inscrição.
- 13.6 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades em documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, acarretarão o cancelamento da inscrição e desqualificação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal pertinentes.
- 13.7 O candidato aprovado que, convocado para a posse, não comparecer no prazo legal, será considerado desistente, sendo convocado o candidato de classificação imediatamente inferior.
- 13.8 Os candidatos aprovados, na hipótese de mudança de endereço para correspondência, de imediato deverão comunicar a alteração à secretaria da respectiva Unidade de Ensino.
- 13.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Faculdade envolvida no certame, ouvido seu Conselho Departamental.

Prof. EMANUEL DIAS DE OLIVEIRA E SILVA
REITOR

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

EDITAL DE CONCURSO PARA PROFESSOR AUXILIAR Nº 01/2001

ANEXO I

OBJETO E CONDIÇÕES PARA O EXAME DE SELEÇÃO

1 – VAGAS E REQUISITOS

UNIDADE DE ENSINO	ÁREA DO CONHECIMENTO	SUBÁREA	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR			PÓS-GRADUAÇÃO E ÁREA DE CONCENTRAÇÃO
					BACHAR.	LICENC.	GRADUAÇÃO	
Faculdade de Formação de Professores de Nazaré da Mata - FFPNM	Biologia	-	01	40	x	x	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ciências-Hab.Biologia ▪ Áreas afins 	Mestrado e/ou Doutorado na área de Biologia ou Educação
	Matemática	-	01	40	x	x	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ciências-Hab.Matemática ▪ Áreas afins 	Mestrado e/ou Doutorado na área de Matemática ou Educação
Faculdade de Formação de Professores de Garanhuns-FFPG	Biologia	Botânica	01	40	x	x	<ul style="list-style-type: none"> • Ciências-Hab.Biologia • Áreas afins 	Mestrado e/ou Doutorado na área de Biologia ou Educação
	Matemática	-	01	40	x	x	<ul style="list-style-type: none"> • Ciências-Hab.Matemática • Áreas afins 	Mestrado e/ou Doutorado na área de Matemática ou Educação
Faculdade de Formação de Professores de Petrolina-FFPP	Biologia	-	01	40	x	x	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ciências-Hab.Biologia ▪ Áreas afins 	Mestrado e/ou Doutorado na área de Biologia ou Educação
	Matemática	-	01	40	x	x	<ul style="list-style-type: none"> • Ciências Hab.Matemática • Áreas afins 	Mestrado e/ou Doutorado na área de Matemática ou Educação
Instituto de Ciências Biológicas - ICB	Biologia	Botânica	01	40	x	x	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ciências Biológicas • Áreas afins 	Mestrado e/ou Doutorado na área de Biologia com dissertação/tese em Botânica

Escola Politécnica de Pernambuco – EPP	Engenharia da Computação	Teoria da Computação	01	40	x		<ul style="list-style-type: none"> Engenharias Ciências da Computação Computação na Área de Ciências Exatas 	Mestrado e/ou Doutorado na área de Ciências da Computação e/ou Engenharia da Computação
		Engenharia de Software	01	40	x		<ul style="list-style-type: none"> Engenharias Ciências da Computação na área de Ciências Exatas 	Mestrado e/ou Doutorado na área de Ciências da Computação e/ou Engenharia da Computação
		Rede de Computadores	01	40	x		<ul style="list-style-type: none"> Engenharias Ciências da Computação na área de Ciências Exatas 	Mestrado e/ou Doutorado na área de Ciências da Computação e/ou Engenharia da Computação
		Linguagens de Programação	01	40	x		<ul style="list-style-type: none"> Engenharias Ciências da Computação na área de Ciências Exatas 	Mestrado e/ou Doutorado na área de Ciências da Computação e/ou Engenharia da Computação
Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco-FCM	Pediatria	Doenças Infecciosas e Parasitárias	01	40	x	-	<ul style="list-style-type: none"> Medicina 	Mestrado e/ou Doutorado em Pediatria ou Doenças Infecciosas e Parasitárias.
	TOTAL	-	12	-	-	-	-	-

2 – INSCRIÇÃO

Período: 28.12.2001 a 28.01.2002

As inscrições serão realizadas no prédio da Unidade de Ensino, para a qual optou o candidato.

UNIDADE DE ENSINO	ENDEREÇO	HORÁRIO
1 - Faculdade de Formação de Professores de Nazaré da Mata- FFPNM	Rua Prof. Américo Brandão, nº 43, Nazaré da Mata PE Fone: (81) 3633.1037	14 às 17 h 19 às 22 h
2 - Faculdade de Formação de Professores de Garanhuns-FFPG	Rua Cap. Pedro Rodrigues, nº105, São José, Garanhuns PE Fone: (81) 3761-1343	15 às 21 h
3 - Faculdade de Formação de Professores de Petrolina - FFPP	BR 203, KM 2, Petrolina, PE Fone: (81) 3861-2378	14 às 22 h
4 - Instituto de Ciências Biológicas - ICB	Rua Arnóbio Marques, nº 310, Santo Amaro, Recife PE Fone: (81) 3421-1769 / 3423-8582	08 às 12 h 14 às 17 h
5 - Escola Politécnica de Pernambuco - POLI	Rua Benfica, 455, Madalena, Recife, PE, Fone: (081)3445-3855	09 às 12 h 18 às 20 h
6 – Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco – FCM	Rua Arnóbio Marques, 310, Santo Amaro, Recife. Fone: (081) 34211761	08 às 12 h

O interessado, optante por quaisquer das Unidades de Ensino do Interior (FFPNM, FFPG e FFPP), poderá inscrever-se na Reitoria, sita na Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, Recife PE, no horário das 08 às 12 h.

3 – LOCAL DAS PROVAS

As provas serão realizadas no prédio da Unidade de Ensino, para a qual optou o candidato.

4 – CRONOGRAMA

ESPECIFICAÇÃO	DATA	HORA
Inscrição	28.12.2001 a 28.01.2002	De acordo com o item 2
Publicação de indeferimentos de inscrições	05.02.2002	até 12 h
Prova Escrita	28.02.2002	8 às 12 h
Prova de Didática	A data e a hora serão divulgadas após a realização da Prova Escrita, na Unidade de Ensino	
Resultados Finais	até 29.03.2002	8 h

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
EDITAL Nº 01/2001 DE CONCURSO PARA PROFESSOR AUXILIAR

ANEXO III

PONTOS DAS PROVAS

PROGRAMA PARA PROVA DE BIOLOGIA:BOTÂNICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ICB E DA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE NAZARÉ DA MATA – FFPNM.

I – PONTOS DA ÁREA ESPECÍFICA

1. Célula e tecidos vegetais
2. Sistemas de classificação, nomenclatura e princípios da taxonomia
3. Algas – divisões: clorophyta, rodophyta, phaeophyta
(características gerais, taxonomia e importância econômica)
4. Briófitas e pteridófitas (características gerais, taxonomia e importância econômica)
5. Angiospermas (características gerais, taxonomia e importância econômica)
6. Raiz, caule e folha (morfologia, anatomia e função)
7. Flor, fruto e semente (morfologia, anatomia e função)
8. Água no sistema solo-planta-atmosfera
9. Nutrição mineral
10. Fotossíntese

BIBLIOGRAFIA

AWAD, M.; CASTRO, R.C. **Introdução a fisiologia vegetal**. São Paulo: Nobel, 1993.

BARROSO, F. M.; MORIM, M.P.; PEIXOTO, A. L.; ICHASCO, C.L.F. **Frutos e sementes: morfologia aplicada à sistemática de dicotiledôneas**. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 1984.

BARROSO, G. M.; GUIMARÃES, E.F.; ICHASCO, C.L.F. **Sistemática de angiospermas do Brasil**. São Paulo, 1978. 3 v.

CRONQUIST, A. **Integrated system of classification of flowering plants**. Columbia: University Press, 1981.

CUTTER, E. **Anatomia vegetal**. São Paulo : Roca, 1986. 2 v.

ESAU, K. **Anatomia das plantas com sementes**. São Paulo : Blucher, 1974.

FERRI, M. G. **Fisiologia vegetal**. São Paulo : EPU, 1985. 2 v.

JOLY, A B. **Botânica**: uma introdução à taxonomia vegetal. São Paulo : CEN, 1983.

LACHER, W. **Ecofisiologia vegetal**. São Paulo : EPU; Ed. Agronômica.

LAWRENCE, G.H.M. 1951. **Taxonomia das plantas vasculares**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbvenkian. v. 2.

MEYER, B.; ANDERSON, D.; BOHNING, R.; FRATIANNE, R. **Introdução à fisiologia vegetal**. Lisboa : Fundação Calouste Gulbvenkian. 1983.

MORI, A. S.; SILVA, L. A. M.; LISBOA, G.; CORADIN, L. **Manual de manejo do herbário fanerogâmico**. 2. ed. Ilhéus : Centro de Pesquisas do Cacau, 1989.

RADFORD, A E. **Fundamentals**: of plant systematic. New York: Harper & Row, 1986.

RAVEN, P.H.; RAVEN, P.H.; EVERT, R.F.; CURTIS, H. **Biologia vegetal**. Rio de Janeiro : Guanabara Dois, 1996.

STUESSY, T. F. **Plant taxonomy**: The Evolution of comparative data. Columbia: University Press.

II - PONTOS DE EDUCAÇÃO

1. A docência como centro da atenção do professor e atividades além da docência.
2. A participação do docente no projeto institucional da Universidade.
3. Processos de aperfeiçoamento pedagógico e científico do professor.
4. A formação de profissionais e cidadãos.

BIBLIOGRAFIA

FAZENDA, Ivani Catarina A. (org.). **Práticas interdisciplinares na escola**. São Paulo: Cortez, 1993.

PERRENOUD, Philippe. **10 Novas competências para ensinar**. Porto Alegre : Artmed,, 2000.

PROGRAMA PARA PROVA DE MATEMÁTICA DAS FACULDADES DE GARANHUNS, NAZARÉ DA MATA E PETROLINA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO.

I – PONTOS DA ÁREA ESPECÍFICA

1. Teorema do valor intermediário e teorema do valor médio
2. Teorema fundamental do cálculo

3. Teorema da divergência (de Gauss)
4. O wronskiano e a solução geral da equação diferencial linear de ordem n .
5. Teorema da dimensão do núcleo e da imagem
6. Teorema fundamental da álgebra
7. Construção dos números reais e axioma da completude
8. O axioma das paralelas e suas conseqüências
9. O teorema dos resíduos
10. Ajuste de curva pelo método dos mínimos quadrados

BIBLIOGRAFIA

ABUNAHMAN, S.A. **Equações diferenciais**. 2.ed. Rio de Janeiro : EDC, 1991.

ALENCAR FILHO, E. **Elementos de álgebra abstrata**. Rio de Janeiro : Nobel, 1990.

ÁVILA, G. **Cálculo**. 6.ed. Rio de Janeiro : LTC, 1994. v. 2

ÁVILA, G. **Variáveis complexas e suas aplicações**. Rio de Janeiro : LTC, 1990.

BARBOSA, J. L. **Geometria euclidiana plana**. SBM,1995.

BOLDRINI, J. L et al.. **Álgebra linear**. 3.ed. São Paulo : Harbra, 1986.

BOYCE, W. E.; DIPRIMA, R. C. **Equações diferenciais elementares e problemas de valores de contorno**. 6.ed. Rio de Janeiro : LTC, 1998.

CALLIOLI, C. A.; DOMINGUES, H. H. **Álgebra linear e aplicações**. Atual, 1996..

CHURCHILL, R. V. **Variáveis complexas e suas aplicações**. São Paulo : McGraw-Hill do Brasil, 1975.

FIGUEIREDO, D. G. **Análise**. 2.ed. Rio de Janeiro : LTC, 1996. v 1

GONÇALVES, A. **Introdução à álgebra**. 3.ed. Rio de Janeiro : LTC, 1996.

HUMES,A. F.P.C.; MELO, I.S.H.; YOSIDA, L.K.; MATINS, W.T. **Noções de cálculo numérico**. São Paulo : McGraw-Hill do Brasil, 1984.

LEITHOLD, L. **Cálculo com geometria analítica**. 3.ed. São Paulo : Harbra, 1994. v. 1

LIMA, E. L. **Curso de análise**. 3.ed. Rio de Janeiro : LTC, 1997. v. 1

MUMEM, M. A. ; FOULIS, D. J. **Cálculo**. Rio de Janeiro: Guanabara a Dois, 1982 2 v.

REZENDE, E. Q. F. **Geometria euclidiana plana**. Campinas : Unicamp, 2000.

RUGGIERO, M. A. G. **Cálculo numérico** : Aspectos Teóricos e Computacionais. São Paulo : McGraw-Hill do Brasil, 1988.

WILLIAMSON, R. E.; CROWELL, R. H.; TROTTER, H.F. **Cálculo de funções vetoriais** : séries e integrais múltiplas. Rio de janeiro : LTC,1975. v. 2

II - PONTOS DE EDUCAÇÃO

1. A docência como centro da atenção do professor e atividades além da docência.
2. A participação do docente no projeto institucional da Universidade.
3. Processos de aperfeiçoamento pedagógico e científico do professor.
4. A formação de profissionais e cidadãos.

BIBLIOGRAFIA

FAZENDA, Ivani Catarina A. (org.) **Práticas interdisciplinares na escola**. São Paulo : Cortez, 1993.

PERRENOUD, Philippe.. **10 Novas competências para ensinar**. Porto Alegre : Artmed, 2000.

PROGRAMA PARA PROVA DE BIOLOGIA PARA A FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE NAZARÉ DA MATA – FFPNM.

I - PONTOS DA ÁREA ESPECÍFICA

1. Níveis de organização de procariontes e células procarióticas.
2. Membrana plasmática e envoltórios celulares de procariontes e de eucariontes.
3. Estrutura e função das organelas citoplasmáticas e do núcleo interfásico.
4. Tecidos epiteliais
5. Tecidos conjutivos
6. Tecido muscular e nervoso
7. Gametogênese, Fertilização e Segmentação
8. Embriogênese humana e animal
9. Fisiologia do meio interno
10. Fisiologia dos sistemas integradores: Nervoso x Endócrino

BIBLIOGRAFIA

- AIRES, Margarida de Melo. **Fisiologia básica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.
- BEMC, Robert M. **Fisiologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
- GUYTON, Arthur C. **Fisiologia médica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1993.
- HARRIS, Norman O. **Histologia geral**. Recife: UFPE; Ed. Universitária.
- HAN, Arthur Worth. **Histologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.
- HARRISON, R.G. **Embriologia clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1992.
- JUNQUEIRA, Luis Carlos Uchoa. **Biologia celular e molecular**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.
- JUNQUEIRA, Luis Carlos Uchoa. **Noções básicas de citologia, histologia e embriologia**. São Paulo: Nobel.
- JUNQUEIRA, Luis Carlos Uchoa. **Ultra estrutura e função celular**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
- MAIA, George Doyle. **Embriologia humana**. Rio de Janeiro: Atheneu.
- MENEGOTTO, Milton, **Citologia**. Porto Alegre: Sagra; Mesquita.
- MESQUITA, Elizabeth Carneiro. **Citologia, histologia e embriologia**. São Paulo: EDU.
- SELKURT, Edward E. **Fisiologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1986.
- SNELL, Richard S. **Histologia clínica**. Rio de Janeiro : Discos CBs.
- SOBOTTA, Jahannes. **Histologia: atlas colorido de Citologia e anatomia microscópica humana**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

II - PONTOS DE EDUCAÇÃO

1. A docência como centro da atenção do professor e atividades além da docência
2. A participação do docente no projeto institucional da Universidade
3. Processos de aperfeiçoamento pedagógico e científico do professor.
4. A formação de profissionais e cidadãos.

BIBLIOGRAFIA

FAZENDA, Ivani Catarina A. (org.) **Práticas interdisciplinares na escola**. São Paulo: Cortez, 1993.

PERRENOUD, Philippe.. **10 Novas competências para ensinar**. Porto Alegre : Artmed,2000.

PROGRAMA DE BIOLOGIA: BIOFÍSICA PARA A FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE PETROLINA.

I - PONTOS DA ÁREA ESPECÍFICA

1. Química dos aminoácidos, proteínas e enzimas
2. Química e metabolismo dos carboidratos
3. Química e metabolismo dos lipídios
4. Bioenergética
5. Química de ácidos nucleicos
6. Membrana, citoplasma e núcleo celular
7. Radioatividade e radiação em biologia;
8. Histologia (tecidos animais);
9. Microbiologia;
10. Divisão celular.

BIBLIOGRAFIA

BRUCE, A. ; BRAY, D.; JONSON, A. **Fundamentos da biologia celular: uma introdução a Biologia Molecular da Célula**. 2 ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

CHAMPE, P. C. ; HARVEY, R.A. **Bioquímica ilustrada**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

CURTIS, Helena. **Biologia**. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1977.

GORMACK, H. David. **Fundamentos de histologia**. 3 ed. Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 1996.

JUNQUEIRA, C. L.; CARNEIRO, J. **Biologia celular e molecular**. 7 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.

JUNQUEIRA, C.L.; CARNEIRO, J. **Histologia básica**. 10 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.

LEÃO, M. A. C. **Princípios de biofísica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996

LEHNINGER, A. **Princípios de bioquímica**, São Paulo : Sarvier, 1998.

MARZZOCO, A.; BATISTA, T. B. **Bioquímica básica**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1996

PELCZAR. **Microbiologia**: Conceitos e Aplicações. 2 ed. São Paulo : Makron Books, 1996.

ROSKOSKI JR, ROBERT . **Bioquímica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.

VOET, D.; VOET, J.G.; PRATT, C. W. **Fundamentos da Bioquímica**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

II - PONTOS DE EDUCAÇÃO

- 1 A docência como centro da atenção do professor e atividades além da docência.
- 2 A participação do docente no projeto institucional da Universidade.
- 3 Processos de aperfeiçoamento pedagógico e científico do professor.
- 4 A formação de profissionais e cidadãos.

BIBLIOGRAFIA

FAZENDA, Ivani Catarina A. (org.). **Práticas interdisciplinares na escola**. São Paulo: Cortez, 1993.

PERRENOUD, Philippe. **10 Novas competências para ensinar**. Porto Alegre : Artmed, 2000.

PROGRAMA DE TEORIA DA COMPUTAÇÃO DA ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO.

I - PONTOS DA ÁREA ESPECÍFICA

1. Álgebra aplicada à computação (estruturas algébricas)
2. Teoria das categorias (tipos de morfismos, tipos de objetos e funtores)
3. Teoria dos grafos
4. Teoria da complexidade
5. Teoria da intrabilidade
6. Teoria dos autômatos
7. Máquina de turing

8. Computabilidade efetiva e funções recursivas

9. Tese de Church

10. Teorema da incompletude de Godel

BIBLIOGRAFIA

HOPCROFT, John E; ULLMAN, Jeffrey D. **Introduction to Automata Theory, Languages, and Computation.** USA : Addison-Wesley, 1979.

MANBER, Udi. **Introduction to Algorithms: a creative approach.** USA : Addison-Wesley, 1989.

ROSEN, Kenneth H. **Discrete mathematics and Its applications.** USA : McGraw-Hill , 1998.

ROSS, K. A. **Discrete mathematics.** New York : Prentice Hall, 1999.

SEDGEWICK, Robert; FLAJOLET, Philippe; GORDON, Peter. **An Introduction to the Analysis of Algorithms.** USA.: Addison-Wesley Pub, 1996.

II - PONTOS DE EDUCAÇÃO

1. A docência como centro da atenção do professor e atividades além da docência
2. A participação do docente no projeto institucional da Universidade
3. Processos de aperfeiçoamento pedagógico e científico do professor.
4. A formação de profissionais e cidadãos.

BIBLIOGRAFIA

FAZENDA, Ivani Catarina A. (org.). **Práticas interdisciplinares na escola.** São Paulo, Cortez, 1993.

PERRENOUD, Philippe. **10 Novas competências para ensinar.** Artmed, Porto Alegre, 2000.

PROGRAMA DE ENGENHARIA DE SOFTWARE DA ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO.

I - PONTOS DA ÁREA ESPECÍFICA

1. Classes de métodos formais, ciclo de desenvolvimento de software e verificação x validação.
2. Classificação dos métodos formais, modelos matemáticos e aplicação dos métodos formais.

3. Ciclo de vida de software e suas fases e definição de requisitos e validação.
4. Análise e projetos de sistemas.
5. Projetos de sistemas orientados por objetos.
6. Especificação e software.
7. Banco de dados (modelagem e projeto de banco de dados, sgbd, gerenciamento de banco e linguagem de consulta).
8. Processo de desenvolvimento de software e métricas.
9. Redes de Petri
10. Qualidade de software e testes de programas.

BIBLIOGRAFIA

CHEN, P. **Gerenciando bancos de dados** : abordagem entidade : relacionamento para projeto lógico. São Paulo : McGrawhill, 1990.

COAD, P. ; YOURD, E. **Análise baseada em objetos**. Rio de Janeiro : Campos, 1992.

PRESSMAN, R. S. **Software engineering**: a practitioner's approach. New York: McGrawhill, 1987.

YOURDON. E. **Análise estrutura moderna**. Rio de Janeiro : Campus, 1990. (série yourdon press)

II - PONTOS DE EDUCAÇÃO

1. A docência como centro da atenção do professor e atividades além da docência
2. A participação do docente no projeto institucional da Universidade
3. Processos de aperfeiçoamento pedagógico e científico do professor.
4. A formação de profissionais e cidadãos.

BIBLIOGRAFIA

FAZENDA, Ivani Catarina A. (org.). **Práticas interdisciplinares na escola**. São Paulo : Cortez, 1993.

PERRENOUD, Philippe. **10 Novas competências para ensinar**. Porto Alegre : Artmed, 2000.

PROGRAMA DE REDES DE COMPUTADORES DA ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO.

I - PONTOS DA ÁREA ESPECÍFICA

1. Redes de comunicações (modelo de referência OSI)
2. Redes locais e metropolitanas e dimensionamento de redes.
3. Protocolos TCP/IP e tendências.
4. Redes de comunicação em faixa larga e conceitos básicos, RDSI de faixa estreita e faixa larga, arquitetura de rede, topologia e arquitetura funcional.
5. Redes telefônicas.
6. Redes ATM.
7. Conexão por canal virtual e caminho virtual
8. Controle de admissão de chamadas, conformação de tráfego e policiamento de tráfego
9. Qualidade de serviços
10. Gerenciamento de redes.

BIBLIOGRAFIA

- BENTSEKAS, Dimitri; GALLAGER, Robert. **Data networks** New York: Prentice Hall 1991.
- BRISA 94. **Arquitetura de redes de computadores : OSI E TCP/IP**. São Paulo : Makron Books, 1994.
- SOARES, L.F.G.S.; LEMOS, G.; COLCHER, S. **Redes de computadores das lans, mans e wans às redes atm**. Rio de janeiro : Campus, 1995.
- TANENBAUM, Andrews S. **Computer networks**. New York : PrenticeHall, 1988.

II -PONTOS DE EDUCAÇÃO

1. A docência como centro da atenção do professor e atividades além da docência
2. A participação do docente no projeto institucional da Universidade
3. Processos de aperfeiçoamento pedagógico e científico do professor.
4. A formação de profissionais e cidadãos.

BIBLIOGRAFIA

- FAZENDA, Ivani Catarina A. (org.) **Práticas interdisciplinares na escola**. São Paulo: Cortez, 1993.
- PERRENOUD, Philippe. **10 Novas competências para ensinar**. Porto Alegre : Artmed, 2000.

PROGRAMA DE LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO DA ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO.

I - PONTOS DA ÁREA ESPECÍFICA

1. Linguagem de programação imperativa
2. Linguagem de programação orientada a objeto
3. Linguagem de programação funcional
4. Sistemas de tipo e subtipo, polimorfismo, verificação e interferência de tipos
5. Ligação de identificadores, passagem de parâmetros, abstrações, referência e atribuição
6. Sistemas modulares, herança e semântica (denotacional, algébrica, axiomática, operacional e de ações)
7. Aspectos e ferramentas para construção de compiladores
8. Análise léxica, sintática e semântica
9. Geração e otimização de código intermediário e ambientes de tempo de execução
10. Gerenciamento de memória e otimização de código objeto.

BIBLIOGRAFIA

ANAKAKI, R et al. **Fundamentos de programação C** : técnicas e aplicações. Rio de Janeiro : LTC, 1990.

MARCOTTY, M.; LEDGARD, H.; **Programming language landscape: syntax/semantics/implementation**. MacMillan, 1986.

MEYER, B. **Introduction to the theory of programming languages**. New York : Prentice-Hall International, 1990.

WATT, D.A. **Programming language concepts and paradigms**. New York : Prentice-Hall International, 1998.

II - PONTOS DE EDUCAÇÃO

1. A docência como centro da atenção do professor e atividades além da docência
2. A participação do docente no projeto institucional da Universidade
3. Processos de aperfeiçoamento pedagógico e científico do professor.
4. A formação de profissionais e cidadãos.

BIBLIOGRAFIA

FAZENDA, Ivani Catarina A. (org.) **Práticas interdisciplinares na escola**. São Paulo: Cortez, 1993.

PERRENOUD, Philippe. **10 Novas competências para ensinar**. Porto Alegre : Artmed, 2000.

PROGRAMA PARA PROVA DE PEDIATRIA: DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS.

I – PONTOS DA ÁREA ESPECÍFICA

1. Arboviroses
2. AIDS
3. Meningites
4. Tétano
5. Raiva
6. Hepatoesplenomegalias infecciosas
7. Hepatites
8. Adenomegalias infecciosas
9. Leptospirose
10. Doenças exantemáticas máculo papular e pápulo vesicular

BIBLIOGRAFIA

AMERICAN ACADEMY OF PEDIATRICS. **Red book report of Committee on infectious diseases**. 25 ed. USA : Elk Grove Village, 2000.

FARHAT, C.K. ; CARVALHO, E.S. ; CARVALHO, L.H.F.R.; SUCCI, R.C.M. **Infectologia pediátrica**. 2.ed. São Paulo : Atheneu, 1998.

MANDELL, G.L.; BENNET, J.E.; DOLIM, R. **Principles and practice of infectious diseases**. 5.ed. Philadelphia : Churchill Livingstone, 2000.

TONELLI, E.; FREIRE, L.M.S. **Doenças infecciosas na infância e adolescência**. 2.ed. Rio de Janeiro : MEDSI, 2000.

VERONESE, R.; FOCACCIA, R. **Tratado de infectologia**. São Paulo : Atheneu, 1999.

II - PONTOS DE EDUCAÇÃO

5. A docência como centro da atenção do professor e atividades além da docência
6. A participação do docente no projeto institucional da Universidade
7. Processos de aperfeiçoamento pedagógico e científico do professor.
8. A formação de profissionais e cidadãos.

BIBLIOGRAFIA

FAZENDA, Ivani Catarina A. (org.) **Práticas interdisciplinares na escola**. São Paulo: Cortez, 1993.

PERRENOUD, Philippe. **10 Novas competências para ensinar**. Porto Alegre : Artmed, 2000.